

## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 002/2022 – TAS

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Tramandaí/RS.

Data da fiscalização de Acompanhamento: 03 e 04 de janeiro de 2023

Peças Técnicas: Processo n. 002/2022 da Agesan-RS.

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuele Baifus Manke  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Emanuele Baifus Manke  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

## 7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-08

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A tampa da caixa de manobra deve ser consertada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade da ETA em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC não solucionada. Prazo de 17/02/2023 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O cesto para coleta de materiais grosseiros deve ser instalado na EBE. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A fiação deve ser removida da canaleta de drenagem. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O exaustor da EBE principal deve estar em funcionamento. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC não solucionada. Prazo de 17/02/2023 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O cesto para coletas de materiais grosseiros deve ser instalado. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC não solucionada. Prazo de 17/02/2023 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A vegetação presente na EBE 1 deve ser roçada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC não solucionada. Prazo de 17/02/2023 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A tampa da EBE 1 deve ser substituída. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC não solucionada. Prazo de 17/02/2023 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O cercamento da área da ETE deve estar adequado. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O lodo da ETA deve receber a destinação final adequada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.



## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Nos guarda-corpos devem ser instalados portas de acesso que possam ser fechadas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As canaletas devem operar de forma adequada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Uma solução deve ser adotada para a drenagem da área onde estão instaladas as tubulações de contato. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC não solucionada. Prazo de 01/03/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Os produtos químicos na área da ETA devem ser identificados. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC não solucionada. Prazo de 01/03/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Na bacia de contenção dos produtos químicos verificou-se a presença de água acumulada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC não solucionada. Prazo de 01/03/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Verificou-se a presença de vazamento na área das tubulações de contato. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O mancal da bomba estava desprotegido. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O exaustor da EBAT principal deve estar em funcionamento. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC não solucionada. Prazo de 01/03/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O suspiro do reservatório deve estar adequadamente protegido. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O reservatório deve ser identificado. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do poço devem ser adequadamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do poço devem ser adequadamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O mancal da bomba estava desprotegido. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A área da EBA deve estar organizada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A área deve estar adequadamente cercada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.



## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A laje do poço deve estar adequada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC não solucionada. Prazo de 01/03/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Os produtos químicos devem estar no prazo de validade. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC não solucionada. Prazo de 17/02/2023 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do poço devem ser adequadamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A área do poço deve estar adequadamente cercada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do poço devem ser adequadamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A vegetação presente na estrutura do reservatório deve ser removida para garantir a segurança desta. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-85

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-91

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As estruturas de manobra devem estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.



## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O reservatório deve possuir guarda corpo nas áreas elevadas para garantir a segurança dos operadores. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-93

NC não solucionada. Prazo de 01/03/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-96

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do poço devem ser adequadamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O reservatório deve ser identificado. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-101

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-103

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-105

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do reservatório devem ser protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-110

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O reservatório deve ser cercado. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-111

NC não solucionada Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-114

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do reservatório devem ser protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-121

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As aberturas do reservatório devem ser protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-124

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-125

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As estruturas devem ser devidamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.



## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-126

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-128

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-129

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-131

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O para-raios e o sinalizador noturno devem ser instalados no reservatório. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-135

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** As estruturas devem ser devidamente protegidas. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-136

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A estrutura do reservatório deve estar em adequadas condições de segurança. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-137

NC não solucionada. Prazo de 30/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Os reservatórios devem ser limpos periodicamente. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-138

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** Os reservatórios devem ser limpos periodicamente. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-142

NC não solucionada. Prazo de 01/12/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** O plano não contempla ações emergenciais. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-148

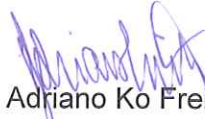
NC não solucionada. Prazo de 18/05/2022 excedido.

**Sugestão de Determinação:** A laje sanitária do poço está danificada. Evidências devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 14 (catorze) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

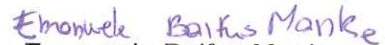
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.



Adriano Ko Freitag  
Agente de Fiscalização



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização



Emanuele Baifus Manke  
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpra-se em:  
19 de janeiro de 2022,



Dênis José Silvestre Costa  
Diretor de Regulação